



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.527/85
=====

Em 12 de Março de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias
relativas ao período de 13 de Agosto de 1.983 à 12 de Agosto de /
1.984, a seguinte Funcionária, no período abaixo:

APARECIDA MATHIAS GARCIA

De 18 de Março à 01 de Abril de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 12 de Março de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 12 de Março de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração